



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.451/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

***“Denomina Ponte BATAZAR LAUREANO XAVIER trecho da ponte sobre o Rio Areia localizado no Assentamento Geraldo Pereira, Grupo II, no Município de Juscimeira e dá outras providências.”***

**MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado Ponte BATAZAR LAUREANO XAVIER trecho da ponte sobre o Rio Areia localizado no Assentamento Geraldo Pereira, Grupo II, no Município de Juscimeira.

**Art. 2º.** Esta Lei Municipal entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, 13 de Março de 2023.

  
**Moisés dos Santos**

**Prefeito Municipal**